



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30146/2024</u>	
Recebido em:	<u>08 / 02 / 2024</u>
Horário:	<u>09:16</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 03 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Enéas Scardini Junior da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, o calçamento com bloquetes no Patrimônio de Alto Muniz, interior deste Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresento ao Senhor Prefeito Municipal, fundamenta-se no pedido dos moradores locais, os quais não mais suportam os transtornos causados devido à precariedade que se encontra a via pública.

As imperfeições e os buracos são constantes ao longo de toda a via, problema este que vem se arrastando a longa data, gerando insatisfação a todas as pessoas que utilizam a via diariamente.

No período de estiagem a poeira é constante, gerando transtornos e problemas até mesmo de ordem respiratória, e no período de chuvas a lama inviabiliza a entrada e saída de veículos e deslocamento dos moradores.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

É de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca. Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece a localidade.

Assim, este vereador legalmente investido, conta com a habitual atenção e sensibilidade conferida ao nosso povo, para efetiva realização desta importante melhoria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de fevereiro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ENÉAS SCARDINI JUNIOR (PSB)

Vereador

Ag DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 08 / 02 / 24
 Presidente da CMNV-ES